



Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**D E C R E T O Nº 055/2021 DE 01 DE JUNHO DE 2021**

“DECRETA FERIADO O DIA QUE INDICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, BAHIA**, no uso das atribuições legais que  
lhe são conferidas.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Decretado Feriado no Município de São Gabriel dia 03 de Junho do ano em curso,  
Corpus Christi, voltando as atividades normais dia 04/06/2021 em horário habitual.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em  
contrário.

Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2021.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
*Prefeito Municipal*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

